



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SU

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

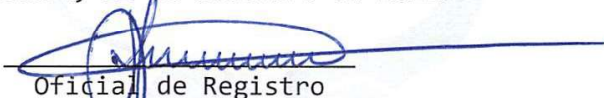


CERTIFICAÇÃO DO(S) ATO(S)

CERTIFICO, a requerimento formulado pela(s) interessada(s), e autorizado por Lei, que fo(i)(ram) lançados os respectivo(s) ato(s), na Matrícula 76834, consta o teor seguinte:

R.6. João Pessoa, 22/11/2022. Protocolado sob nº 305.403, datado 21/11/2022. **PENHORA**. Em cumprimento ao **OFÍCIO** nº 257/2022, expedido de ordem do MM. Juiz de Direito, em substituição do 6º Juizado Especial Cível da Capital, Estado da Paraíba, Dr. Adhemar de Paula Liette Ferreira Neto, nos autos da Execução de Título Extrajudicial (159). Processo nº 0816466-24.2021.8.15.2001. Que figuram como partes. **EXEQUENTE**: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PAINEIRAS e **EXECUTADO**: JOSÉ TARCISO RODRIGUES GALDINO JÚNIOR, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** do imóvel: Apartamento residencial sob nº 201 (duzentos e um) - Bloco B do Edifício Residencial denominado PAINEIRAS, situado à rua Prefeito Francisco de Assis Neves Nobrega, nº 110 (cento e dez), no bairro de Água Fria, João Pessoa - PB, constante da presente matrícula. **COM CONDIÇÕES**. Selo de fiscalização: AMW21015-APP5. Dou fé. O Oficial do Registro A.

João Pessoa, 22 de novembro de 2022.



Oficial de Registro

Confira os dados do ato em: corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital

Márcia Maria Fernandes Braga
Escrevente Auxiliar

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO

